

Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco

Plano de Trabalho

Comissão de Direitos Humanos

Tema: Violações e formas de garantia de direitos em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado

— 2025/2026 —



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS



Tema em Foco — Plano de trabalho

Plano de trabalho da Comissão de Direitos Humanos para fiscalizar, no escopo de suas atribuições, o tema “Violações e formas de garantia de direitos em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado” no âmbito do Tema em Foco 2025/2026

Comissão de Direitos Humanos:

Bella Gonçalves, presidente
Andréia de Jesus, vice-presidente
Amanda Teixeira Dias
Betão
Caporezzo

Assembleia Legislativa de Minas Gerais
Endereço:
Rua Rodrigues Caldas, 30 — Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP: 30190-921



Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco

Comissão de Direitos Humanos

— Plano de Trabalho —

1) Tema escolhido:

Violações e formas de garantia de direitos em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado.

2) Objetivo geral:

Conhecer a maneira como os conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais vêm sendo conduzidos em Minas Gerais, pelas diversas instâncias afetas à matéria, de modo a identificar possíveis violações e as formas de garantia de direitos das pessoas envolvidas bem como meios mais apropriados e justos para a solução desses conflitos.

3) Objetivos específicos:

- Averiguar como os pressupostos contidos na decisão do Supremo Tribunal Federal – STF – no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 828 vêm sendo observados no Estado, pelas diversas instâncias afetas à matéria, em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais.
- Verificar em quais espaços e como o Poder Executivo estadual está lidando com os conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais após a revogação, em 5 de janeiro de 2024 pelo Decreto nº 48.758, do Decreto com numeração especial 203, de 2015, que havia instituído a Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais e outros grupos envolvidos em conflitos socioambientais e fundiários, cuja finalidade era promover debates e negociações com o intuito de prevenir, mediar e solucionar de forma justa e pacífica, os conflitos em matéria socioambiental e fundiária, mediante a participação dos setores da sociedade civil e do Governo diretamente envolvidos.
- Compreender como a Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos de Desocupação de Áreas Invadidas para Assentamento Rural ou Urbano, instituída pela Lei nº 13.604, de 28 de junho de 2000 e com diretrizes que foram fixadas pelo Decreto nº 48.758, de 2024, está sendo implementada e como pretende atuar;
- Levantar o quantitativo, junto ao Poder Executivo estadual, sobre os atuais conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado, discriminados por ano de início, município/região,

número de pessoas envolvidas e tipo de propriedade relacionada (se pública ou privada, se rural ou urbana).

- Apurar como a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, a Cemig e a Copasa têm atuado em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais.
- Apurar como a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – em Minas Gerais têm atuado em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais.
- Conhecer a atuação e os dados do Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica – Compor – do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, cuja finalidade é implementar, adotar e incentivar métodos de autocomposição, como a negociação, a mediação, a conciliação e as práticas restaurativas, no que tange os contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado.
- Conhecer a atuação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários – Caoca – e do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – Caodh – do MPMG no que tange os conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado.
- Conhecer a atuação e os dados da Comissão de Conflitos Fundiários e do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para Demandas Territoriais, Urbanas e Rurais, e de Grande Repercussão Social – Cejusc Social –, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG –, a primeira com atuação voltada para a solução de conflitos fundiários de natureza coletiva, rurais e urbanos e, o segundo, para a conciliação, mediação e outros meios adequados de solução de conflitos, pré-processual e processual, destinados à solução de conflitos relacionados a demandas territoriais, urbanas e rurais, de grande repercussão social.
- Entender como a Vara Agrária do TJMG tem atuado em casos relacionados a conflitos fundiários, especialmente os agrários e socioambientais no Estado.
- Entender como a Defensoria Pública de Minas Gerais tem atuado em casos relacionados a conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado.
- Ouvir representantes de ocupações e acampamentos em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado sobre suas experiências e demandas.

- Debater casos emblemáticos recentes de violência no campo em Minas Gerais, os quais resultaram na morte de militantes ou na necessidade de sua inclusão no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas – PPDDH.
- Buscar possibilidades de aprimoramento no PPDDH.
- Discutir a possibilidade da utilização de terrenos e imóveis de propriedade do Estado de Minas Gerais que se encontram vazios ou ociosos na resolução de conflitos urbanos, agrários e socioambientais.
- Delinear, com e para as diversas instâncias afetas à matéria e considerando os pressupostos da ADPF nº 828, regras mínimas para a negociação, a mediação, a conciliação e a solução dos conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado, de modo a assegurar a não violação e a garantia de direitos das pessoas, comunidades e populações envolvidas.

4) Cronograma de atividades:

➔ Abril a junho/2025:

- elaboração, apresentação e aprovação do plano de trabalho;
- realização de audiência pública em Uberlândia, com a finalidade de debater os conflitos socioterritoriais e as ameaças aos defensores de direitos humanos na região do Triângulo Mineiro, utilizada como subsídio para melhor compreender os contextos dos conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado e, dentre outros, para encaminhamento de pedido de informações ao titular da Secretaria de Estado de Fazenda consubstanciado na relação de todos os terrenos e imóveis de propriedade do Estado de Minas Gerais que se encontram vazios ou ociosos, discriminados por município, com a especificação se urbanos ou rurais e com seus respectivos valores de mercado, conforme avaliação mais recente (dados que contribuirão para o objetivo específico de discutir a possibilidade da utilização de terrenos e imóveis de propriedade do Estado de Minas Gerais que se encontram vazios ou ociosos na resolução de conflitos urbanos, agrários e socioambientais).
- elaboração, aprovação e encaminhamento de requerimento com pedido de informações para o Secretário-Chefe de Estado de Casa Civil e a Secretária de Estado de Desenvolvimento Social consubstanciado no quantitativo dos atuais conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado, discriminados por ano de início, município/região, número de pessoas envolvidas e tipo de propriedade relacionada (se pública ou privada, se rural ou urbana);
- elaboração, aprovação e encaminhamento de requerimento com pedido de informações para o Procurador-Geral de Justiça do MPMG consubstanciado nos dados do Compór relativos aos conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado, especificando-se o número de processos

nos quais o Centro atuou desde a sua instituição, em setembro de 2021 por meio da Resolução nº 42, discriminados ano a ano e por município/região, número de pessoas envolvidas, tipo de propriedade relacionada (se pública ou privada, se rural ou urbana) e desdobramentos;

- elaboração, aprovação e encaminhamento de requerimento com pedido de informações para o Presidente do TJMG consubstanciado no dados da Comissão de Conflitos Fundiários e do Cejusc Social relativos aos conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado, especificando-se o número de processos nos quais a Comissão e o Centro atuaram, de janeiro de 2020 até o presente, discriminados ano a ano e por município/região, número de pessoas envolvidas, tipo de propriedade relacionada (se pública ou privada, se rural ou urbana) e desdobramentos;
- elaboração e aprovação de requerimento para a realização de audiência pública com a finalidade de debater e conhecer a atuação e os resultados da Comissão de Conflitos Fundiários e do Cejusc Social, do TJMG, do Caoca, do Caodh e do Compór, do MPMG, e da Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais, além de entender como a Vara Agrária do TJMG tem atuado, averiguar como os pressupostos contidos na decisão do STF no julgamento da ADPF nº 828 vêm sendo observados nessas instâncias e debater casos emblemáticos recentes de violência no campo em Minas Gerais, os quais resultaram na morte de militantes ou na necessidade de sua inclusão no PPDDH, tendo como convidados representantes desses órgãos e de ocupações e acampamentos em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado que tenham tido experiências junto a eles, bem como da Defensoria Pública de Minas Gerais;
- elaboração e aprovação de requerimento para a realização de audiência pública, tendo como convidados representantes das instâncias citadas abaixo, da Defensoria Pública de Minas Gerais, da Secretaria de Estado da Fazenda, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado de Casa Civil e de ocupações e acampamentos em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado que tenham tido experiências junto a elas, com a finalidade de:
 - apurar como a PMMG, a Cemig e a Copasa têm atuado em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais;
 - verificar em quais espaços e como o Poder Executivo estadual está lidando com os conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais após a revogação do Decreto que havia instituído a Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais e outros grupos envolvidos em conflitos socioambientais e fundiários;
 - compreender como a Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos de Desocupação de Áreas Invadidas para Assentamento Rural ou Urbano, instituída pela Lei nº 13.604, de 28 de junho de 2000 e com diretrizes foram fixadas pelo Decreto nº 48.758, de

2024, está sendo implementada e como pretende atuar;

- averiguar como os pressupostos contidos na decisão do STF no julgamento da ADPF nº 828 vêm sendo observados pelo Poder Executivo estadual em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais;
- discutir a possibilidade da utilização de terrenos e imóveis de propriedade do Estado de Minas Gerais que se encontram vazios ou ociosos na resolução de conflitos urbanos, agrários e socioambientais;
- debater casos emblemáticos recentes de violência no campo em Minas Gerais, os quais resultaram na morte de militantes ou na necessidade de sua inclusão no PPDDH;
- buscar possibilidades de aprimoramento no PPDDH.

→ Julho a setembro/2025:

- Recebimento e análise dos dados recebidos em resposta aos três pedidos de informação encaminhados, conforme detalhados acima, respectivamente para: o Secretário-Chefe de Estado de Casa Civil e a Secretária de Estado de Desenvolvimento Social; o Procurador-Geral de Justiça do MPMG; e o Presidente do TJMG.

→ Outubro a dezembro/2025:

- Realização da 1ª audiência pública, conforme detalhada acima.

→ Fevereiro a maio/2026:

- Realização da 2ª audiência pública, conforme detalhada acima.
- Análise dos resultados das duas audiências públicas e avaliação acerca da necessidade de mais informações ou encaminhamentos.

→ Junho a outubro/2026:

- Consolidação dos dados e informações obtidos e elaboração do relatório final.

→ Novembro e dezembro/2026:

- Apreciação e validação do relatório final;
- Deliberação sobre a realização de audiência pública para apresentação do relatório final. Apreciação e validação do relatório final;

Sala das Comissões, 7 de maio de 2025.

Bella Gonçalves, presidenta e relatora.